



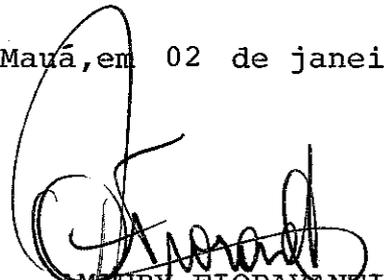
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 129 , DE 02 DE JANEIRO DE 1 989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817, de 18 de maio de 1983, DECRETA :

Artigo 1º - O cargo de Assessor - Padrão "S", lotado no Gabinete do Prefeito, de que tratam o Decreto nº 3 381, de 17 de janeiro de 1985 e o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2 119, de 27 de março de 1987, passa a denominar-se "Secretário Executivo" - Padrão "S", de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito - GP, com os requisitos de provimento de que trata a Tabela II, do Decreto nº. 3 001, de 07 de julho de 1983.

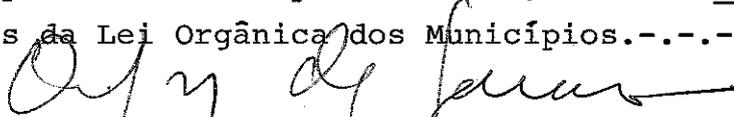
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de janeiro de 1 989.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.---


AILSON DE GENARO
Respondendo pelo Departamento da
Secretaria Executiva

am/